

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 3033/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 626544/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme tabela abaixo:

P.A.S DO SUS

Nº	MATRÍCULA SERVIDOR		VÍNCULO NÍVEL EFEITO FINANCEIRO		
01	118870	NILSON VIEIRA DE MORAIS	01	05	19/11/2016
02	118936	RIVAEEL FERREIRA DOS SANTOS	01	05	19/11/2016

P.T.N.S. do SUS

Nº	MATRÍCULA SERVIDOR		VÍNCULO NÍVEL EFEITO FINANCEIRO		
03	84665	CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES	02	06	29/05/2016
04	62992	EDNO FERREIRA NOGUEIRA	02	06	20/12/2016
05	117045	GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA	01	05	05/08/2016
06	60861	NEREIDA MARIA GUABIROBA COELHO BARROS	09	05	06/06/2016

P.T.N.M DO SUS

Nº	MATRÍCULA SERVIDOR		VÍNCULO NÍVEL EFEITO FINANCEIRO		
07	118894	LEONILDA DE SOUZA	01	05	03/11/2016
08	94847	MARIA APARECIDA SOARES	01	06	19/07/2016
09	118889	PEDRO AMBROSIO DA SILVA	01	05	17/11/2016
10	95440	REGINALDO MONTEIRO	01	06	03/09/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Dezembro de 2016.

Código de autenticação: 91d611ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar